



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 11/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.002097/2022-98

Marabá-PA, 03 de Fevereiro de 2022

Dispõe sobre aprovação Ad referendum de substituição na Direção da FAPSI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, substituição na Direção da Faculdade de Psicologia. Em virtude de férias da atual diretora Katerine da Cruz Leal Sonoda, o professor **Marcelo Vial Roeh**e assumirá o cargo no período de 07 a 25/02/2022, conforme solicitação da Faculdade.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

(Assinado digitalmente em 03/02/2022 17:04)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: 11, ano: 2022, tipo: PORTARIA INTERNA IESB, data de emissão: 03/02/2022 e o código de verificação: ed10185489